

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 568, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o disposto nos arts. 60 e 61 do Regimento Interno da CLDF, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a proporcionalidade e definir o número de lugares de cada bancada, para composição da **Comissão Permanente de Produção Rural e Abastecimento**, instituída pela Resolução nº 336, de 2023, conforme formação das bancadas publicadas nos Diários da Câmara Legislativa do Distrito Federal na 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Bloco/Partido	Membros	Quociente	Vagas
MDB-PP Doutora Jane (MDB), Hermeto (MDB), Iolando (MDB), Jaqueline Silva (MDB), Wellington Luiz (MDB), Daniel Donizet (MDB), Pastor Daniel de Castro (PP) e Pepa (PP)	8	1,66	2
UNIÃO DEMOCRÁTICO Eduardo Pedrosa (UNIÃO), Jorge Vianna (PSD), Martins Machado (REPUBLICANOS), Robério Negreiros (PSD) e Rogério Morro Da Cruz	5	1,04	1
PL Joaquim Roriz Neto (PL), Roosevelt (PL) e Thiago Manzoni (PL)	3	0,62	1
PT Chico Vigilante (PT), Gabriel Magno (PT) e Ricardo Vale (PT)	3	0,62	1

Art. 2º Convocar os Líderes para que, no prazo de até 5 dias, encaminhem à Presidência, por meio da Secretaria Legislativa, os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão compor a Comissão Permanente descrita no art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB)

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/11/2023, às 16:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1436671** Código CRC: **E9163F79**.